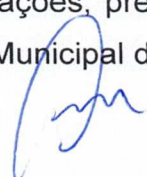


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 19/03/2024**

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18h e 02min, em recinto próprio, realizou-se a Sexta Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2024 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Celso Luiz Guzzo para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e solicitando do Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Celso Luiz Guzzo, Cintia Irene Cyrillo Testa, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, José Evandro de Souza, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 126/2024, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, devolvendo o Projeto de Lei nº 2.017/2024 com seu devido impacto financeiro; Ofício GP/PMJN nº 128/2024, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a retirada de pauta da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 006/2024; Ofício GP/PMJN nº 131/2024, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 2.026/2024, 2.028/2024 e 2.029/2024; Ofício GP/PMJN nº 129/2024, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 007/2024, em caráter de urgência; E-mail do Gabinete do Prefeito, encaminhando decreto municipal com alteração do feriado municipal do dia 11 de maio para o dia 13 de maio, e acréscimo do dia 20 de novembro, feriado nacional, no calendário anual; E-mail da EDP Escelsa, encaminhando contatos para atendimento de demandas; E-mail do Cartório Eleitoral de Ipiraçu, convidando para evento "Eleições 2024: atos preparatórios do processo eleitoral", a realizar-se no dia 26 de março, às 14 h, no Cartório da 14ª Zona Eleitoral; Projetos de Lei nºs 2.017/2024, 2.019/2024, 2.021/2024, 2.022/2024, 2.023/2024, 2.026/2024, 2.028/2024 e 2.029/2024; Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 007/2024; e Projetos de Resolução CMJN nºs 003/2024 e 004/2024. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que chegou a esta Casa a Proposta



de Emenda à Lei Orgânica nº 007/2024, que altera a redação do art. 73 da Lei Orgânica do Município de João Neiva, que trata do sistema de previdência social dos servidores efetivos do Município de João Neiva e dá outras providências, com pedido de urgência. Colocada a urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a urgência foi aprovada à unanimidade. Colocada a proposta de emenda em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 007/2024 foi aprovada à unanimidade, em primeiro turno. Em seguida o Presidente encaminha o Projeto de Lei nº 2.017/2024, que dispõe sobre gratificação aos agentes comunitários de saúde, com o devido impacto financeiro, às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência. A seguir o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 2.019/2024, que dispõe sobre o percentual de ocupação dos cargos comissionados por servidores de cargos efetivos na estrutura da Administração, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e permanecerá na mesma, pois foram solicitadas informações; informa ainda que o Projeto de Lei nº 2.021/2024, que dispõe sobre o Comitê Intersetorial do Município de João Neiva, baixou às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; informa também que o Projeto de Lei nº 2.022/2024, que altera o art. 3º da Lei Municipal 3.564/2023, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável (Comdes), baixou às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Agricultura e Meio Ambiente e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental; informa que o Projeto de Lei nº 2.023/2024, que altera os incisos I e II do art. 3º da Lei Municipal nº 2.538/2013, que cria e normatiza a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Cultura de João Neiva (Comuc), baixou às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência; informa que o Projeto de Resolução CMJN nº 003/2024, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta o art. 41 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Câmara Municipal de João Neiva, baixou às Comissões



de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento, e permanecerá nas mesmas; e informa que o Projeto de Resolução CMJN nº 004/2024, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta as normas e procedimentos de contratações diretas fundamentadas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de João Neiva, baixou às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento e permanecerá nas mesmas. Em seguida o Presidente encaminha o Projeto de Lei nº 2.026/2024, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, à Comissão de Justiça e Redação; e encaminha o Projeto de Lei nº 2.028/2024, que institui gratificação ao Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de João Neiva (Ipsjon), e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento. Após, o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 2029/2024, dispõe sobre a reorganização, na forma da Constituição Federal e demais legislações federais aplicáveis, dos benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de João Neiva, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências, chegou a esta Casa e ficará com sua tramitação suspensa até a votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 007/2024. A seguir passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifesta o Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Por fim o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 02/04/2024, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 18h e 08min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

(ausente na sessão)

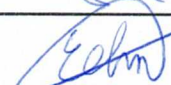
- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO



- CELSO LUIZ GUZZO



- CINTIA IRENE CYRILLO TESTA



- EDILSON MANTOVANI


- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS

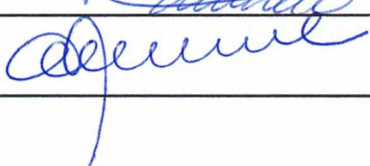

- ERALDO FRANCISCO POLEZE


- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA


- GLAUBER TONON


- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA


- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI


- SIMONE LOSS FAVARATO